



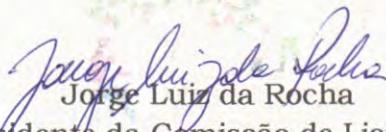
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0302.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 10 CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Infraestrutura deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 15 de Fevereiro de 2023


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação